REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Wilson Tanure, 56 - Centro
Tel.: 31 3771-9119
COMARCA DE SETE LAGOAS - MG
IVONE DUTRA PIRES
Oficial
TÉRCIA MARA PIRES ROCHA BRAGA
Oficial Substa.
TATIANA PIRES BRAGA
Escrevente

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

Ivone Dutra Pires, Oficial do 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada, depois de rever os livros de Registro a seu cargo, verificou dos mesmos que no livro 2 do Registro Geral deste Cartório, foi feita sob o nº **10.974** (em 28/05/1985) a matrícula do imóvel seguinte: Quinhão nº 03, com a área de 16.192,00m² de terras de cultura e campo, situado na Fazenda Morro Vermelho, município desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco PP-3, seguindo-se até o marco 04, na distância de 75,00m, rumo 5º43'13" NE, dividindo-se pela frente com a rua Professor Abeylard, daí vira-se até o marco 05 na distância de 61,99m, rumo 86º27'29" NE, daí segue-se até o marco 06, na distância de 54,97m, rumo 21º53'53" NE, daí segue-se até o marco 07, na distância de 50,00m rumo 67º14'05" NE, daí segue-se até o marco 08, na distância de 17,00m rumo 67º14'05" NE, dividindo-se pelo lado direito pelo córrego dos Tropeiros, com Imobiliária Manoa, dai vira-se até o marco 3-A, na distância de 166,00m, rumo 5º46'09" SO, dividindo-se pelos fundos com o quinhão 05, daí vira-se até o marco PP-3, na distância de 131,00m, rumo 85º15'10" NO, dividindo-se pelo lado esquerdo com a futura avenida Perimetral, onde tiveram inicio estes limites e confrontações. **PROPRIETÁRIOS**: Maria Marta Marques, desquitada; Maria de Lourdes da Costa, viúva; Maria dos Anjos Marques, solteira; Mário Carneiro Costa e sua mulher Vanessa Guimarães Carneiro; José Silvério Marques; Maria Angélica Costa e Maria Alice Marques; todos brasileiros, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** registros 01, 02 e 03 da matrícula 9.797 do livro 2/Q1 deste Cartório. **REGISTRO 01 MATRÍCULA 10.974 PROTOCOLO 15.453 DATA: 28/05/1985** **TRANSMITENTES**: Maria Marta Marques; Maria de Lourdes Costa; Maria dos Anjos Marques; José Silvério Marques; Maria Angélica Costa e Maria Alice Marques; todos brasileiros, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE**: Mário Carneiro Costa, comerciante, casado com Vanessa Guimarães Carneiro, residente nesta cidade. **TÍTULO**: Divisão. Escritura pública lavrada aos 29 de abril de 1985, pelo tabelião de Inhaúma, às fls. 168/178 do livro 31. **VALOR**: Cr$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), correspondente ao imóvel. INCRA 425.176.001.104-2. Pago a taxa devida ao Fundo, guia 214125-B. Dou fé. A Oficial (a) Ivone Dutra Pires. **REGISTRO 02 MATRÍCULA 10.974 PROTOCOLO 18.863 DATA: 31/10/1986** **GARANTIA**: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel confrontado na presente matrícula, avaliado em Cz$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados). **CREDOR**: F. Barreto S/A - Crédito Financiamento e Investimentos, sociedade com endereço à rua Líbero Badaró, 425, 26º andar, em São Paulo, capital do Estado de igual nome, onde tem sede, CGC/MF:

60.883.329/0001-70, ora representada por seu bastante procurador, Elvécio Aguiar de Carvalho, brasileiro, casado, economista, CPF/MF: 002.262.981-68, carteira de identidade RG 7.652.627/SSPSP, com endereço à rua Tomé de Souza, 1.265, apartamento 401, nesta capital. **DEVEDORA**: A sociedade Marcenaria Sete Lagoas Ltda, com sede e foro nesta cidade de Sete Lagoas, CGC/MF: 21.742.689/0001-08 ora representada pelos sócios Mário Carneiro Costa, adiante qualificado e Luciano Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF/MF: 628.013.256-00, com endereço à rua Prof. Abeylard, 2.883, nesta cidade de Sete Lagoas. Intervenientes Garantidores Hipotecários: Mário Carneiro Costa, casado, comerciante, CPF/MF: 470.230.316-34 e sua mulher Vanessa Guimarães Carneiro, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Sete Lagoas, MG. A Mutuante através do seu procurador, abre à Mutuária um limite de crédito para capital de giro no valor de Cz$1.000.000,00 (um milhão de cruzados), que será liberado parceladamente a critério da Mutuante, através de contratos de financiamento de capital de giro com garantias, cujas cláusulas e condições serão ajustadas na época oportuna pelas partes. O prazo deste contrato é de 01 ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, desde que seja do interesse da Mutuante. As partes elegem para dirimir qualquer dúvida quanto às cláusulas acordadas, o foro de Belo Horizonte, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **TÍTULO, FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 15 de outubro de 1986, pelo Tabelião do 6º Ofício de Notas da cidade e comarca de Belo Horizonte, no livro 417N, fl. 56. Obriga-se a Mutuária pelas demais condições e cláusulas da presente Escritura, que passam a fazer parte integrante deste registro. Recolhido ao Fundo Judiciário a taxa devida conforme guia nº 384473-G pela Minas Caixa. Dou fé. A Oficial (a) Ivone Dutra Pires. **REGISTRO 03 MATRÍCULA 10.974 PROTOCOLO 38.640 DATA: 17/12/1996** Procede-se ao registro de incorporação da F. Barreto S/A Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade, CGC nº 60.883.329/0001-70, pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A; tudo conforme o Sumário da Ata da Nonagésima Primeira Assembléia Geral Extraordinária, onde o controle acionário das Empresas Banco F. Barreto S/A e F. Barreto S/A Crédito, Financiamento e Investimento foi detido pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, conforme carimbo da Junta Comercial do Paraná, datado de 22/08/89, isento de pagamento de ITBI. Fica arquivada neste Cartório uma cópia da Ata da 91ª Assembleia Geral Extraordinária, guia de ITBI e o ofício dirigido a este Cartório pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A. Dou fé. A Oficial (a) Ivone Dutra Pires. **REGISTRO 04 MATRÍCULA 10.974 PROTOCOLO 38.640 DATA: 17/12/1996 TRANSMITENTE**: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luciano Pinto, nos autos de execução requerida por F. Barreto S/A contra Marcenaria Sete Lagoas Ltda, por sentença proferida aos 20/06/94. **ADQUIRENTE**: Banco Bamerindus do Brasil S/A. **TÍTULO**: Adjudicação. Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 7.864/3, dada e passada aos 22 de junho de 1994, pelo Escrivão da Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca. **VALOR**: CR$41.846.253,76 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros reais e setenta e seis centavos), referente ao imóvel descrito e confrontado na matrícula. Recolhida ao Estado a importância devida, conforme DAE paga no Bemge. Dou fé. A Oficial (a) Ivone Dutra Pires. **REGISTRO 05 MATRÍCULA 10.974 PROTOCOLO 43.455 DATA: 17/12/1999 EXEQUENTE**: Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte. **EXECUTADO**: Banco Bamerindus do Brasil S/A. **TÍTULO**: Penhora. Ofício nº 916/99

do MM. Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, extraído dos autos de execução nº 02497.074.671-5, em 03 de dezembro de 1999, pela Escrivã da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, com o Cumpra-se do MM. Juiz da 2ª Vara Cível desta Comarca de Sete Lagoas, Dr. Ronaldo Filizzola Guimarães, datado de 17/12/99. Avaliação do imóvel ora penhorado: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Imóvel ora penhorado: o descrito e confrontado na presente matrícula. Dou fé. A Oficial (a) Ivone Dutra Pires. O referido é verdade e dá fé. Sete Lagoas, 27 de junho de 2019. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site https://www.crimg.com.br.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas

Selo Eletrônico Nº: CWP23849
Cód. Seg.: 8962.0783.8819.8702

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emolumentos: R$ 18,84 - TFJ: R$ 6,65
Valor Final: R$ 25,49

Consulte a val. deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br